

ITEM DE PAUTA	7.9
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG – 2024 - Inserção do feriado da Consciência Negra no dia 20 de novembro, realização de reuniões extraordinárias da CEP-CAU/MG no ano de 2024 e reuniões da CPC-CAU/MG no ano de 2024.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0148.7.9/2024

Aprecia e decide sobre alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG – 2024 - Inserção do feriado da Consciência Negra no dia 20 de novembro, realização de reuniões extraordinárias da CEP-CAU/MG no ano de 2024 e reuniões da CPC-CAU/MG no ano de 2024.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 26 de março de 2024, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda;

Considerando o inciso XXII do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG homologar o calendário anual de reuniões do CAU/MG, deliberado pelo Conselho Diretor, ou na falta desse proposto pela Presidência;

Considerando a promulgação da Lei Nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declara feriado nacional o dia 20 de novembro, para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

Considerando a Deliberação da Comissão de Exercício Profissional DCEP-CAU/MG Nº 233.1.1/2024, de 16 de janeiro de 2024, que solicita as seguintes reuniões extraordinárias para: 24/04/2024, 29/05/2024, 26/06/2024, 24/07/2024, 28/08/2024, 25/09/2024, 23/10/2024, 27/11/2024 e 11/12/2024, a fim de julgar os processos de exercício profissional carentes de relatoria;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor – DCD-CAU/MG Nº 206.3.5/2024, de 5 de março de 2024, na qual se deliberou:

1. Aprovar a inserção do feriado da Consciência Negra (20 de novembro).
2. Aprovar proposta para realização das três primeiras reuniões extraordinárias da CEP-CAU/MG (24/04/2024, 29/05/2024 e 26/06/2024).
3. Encaminhar para análise, na ocasião da Reprogramação Orçamentária de 2024, a possibilidade de aprovação das demais reuniões extraordinárias.

Considerando a Deliberação da Comissão de Patrimônio Cultural – DCPC-CAU/MG Nº 51.1/2024, de 5 de março de 2024, que aprovou solicitar alteração do calendário de reuniões da CPC-CAU/MG para o ano de 2024, definindo as datas das Reuniões ordinárias da comissão para todas as terças-feiras da segunda semana de cada mês, iniciando às 9:00.

DPOMG Nº 0148.7.9/2024

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor – DCD-CAU/MG Nº 207.3.11/2024, de 19 de março de 2024, que aprovou a realização das reuniões da CPC-CAU/MG nas terças-feiras da segunda semana de cada mês, iniciando às 9h.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a inserção no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG do feriado da Consciência Negra (20 de novembro), da proposta para realização das três primeiras reuniões extraordinárias da CEP-CAU/MG (24/04/2024, 29/05/2024 e 26/06/2024) e, ainda, da proposta de realização das reuniões da CPC-CAU/MG nas terças-feiras da segunda semana de cada mês, iniciando às 9h ;
2. **Encaminhar** à GEPLAN-CAU/MG para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 23 (vinte e três) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cláudio Mafra Mosqueira, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, José Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; 00 (zero) votos contrários, **00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência** da conselheira Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani

148 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Sim (a favor)	Não (contra)
	Cecília Fraga de Moraes Galvani	PRESIDENTE		
1	Adriane de Almeida Matthes	TITULAR	X	
2	Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues	TITULAR		
3	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X	
4	Anne Caroline Veloso de Almeida	TITULAR	X	
5	Cláudio Mafra Mosqueira	TITULAR	X	
6	Danielly Borges Garcia Macedo	TITULAR	X	
7	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X	
8	Diego Fernando Dias	TITULAR	X	
9	Eduardo Fajardo Soares	TITULAR	X	
10	Elisabete Cunha de Andrade Paranhos	TITULAR	X	
11	Felipe Colmanetti Moura	TITULAR	X	
12	Ilara Rebeca Duran de Melo	TITULAR	X	
13	Jacques Alyson Lazzarotto	TITULAR	X	
14	Jose Lopes Esteves	TITULAR	X	
15	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR	X	
16	Marcondes Nunes de Freitas	TITULAR	X	
17	Mariana Fernandes Teixeira	TITULAR	X	
18	Matheus Lopes Medeiros	SUPLENTE	X	
19	Patrícia Caminha Torres	TITULAR	X	
20	Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa	TITULAR	X	
21	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	TITULAR	X	
22	Peter Peixoto Cristaldo	TITULAR	X	
23	Sidlei Barbosa	TITULAR	X	
24	Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	TITULAR	X	

Histórico da votação:

Reunião: 148ª Sessão Plenária Ordinária Data: 26/03/2024

Matéria em votação: 7.9. Aprecia e decide sobre alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG – 2024 - Inserção do feriado da Consciência Negra no dia 20 de novembro, realização de reuniões extraordinárias de

Resultado da votação: Sim (23) Não (00) Abstenção (00) Ausências (01) Total (24)

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Cecília Fraga de Moraes Galvani



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 27/03/2024, às 14:53, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **95DB4687** e informando o identificador **0195115**.